



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I N.º 44/2024/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo PR-00423-01/2023/SEI 18201.003483/2024.89, Parecer Técnico DCF n.º 261/2024, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: LP EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CPF/CNPJ: 49.053.080/0001-32
ENDEREÇO: AV. VILLE ROY, N.º 6844, SALA 07, BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA - CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE (EXTENSIVO)

ÁREA
AUTORIZADA: 979,00 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA LAGO DO GASPAR

ENDEREÇO: MARGEM DO RIO JAUAPERI, ZONA RURAL, GLEBA PRETINHO, MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR

VALIDADE: 17/10/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

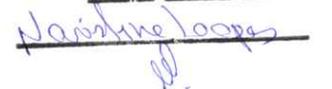

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 17 de outubro de 2024.


DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

FEMARH/RR
DIFLOR
RECEBEMOS
Em: 22 / 10 / 2024





CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Publicar a Licença em jornal de grande circulação;
2. Apresentar a publicação junto ao processo de licenciamento;
3. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras do PCA;
5. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
6. Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH;
7. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DIFLOR/FEMARH.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

Latitude: 00°02'37,27" N; Longitude: 60°58'22,64" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes no Processo PR-00423-01/2023/SEI 18201.003483/2024.89, Parecer Técnico DCF nº 261/2024

VALOR DA TAXA DA LICENÇA: R\$ 1.954,60

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Paulo Estevam da Silva Martins Duarte

ART: RR20240132566

FEMARH
DIFLOR
RECEBEMOS
Em _____